

ADITIVO – Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 146/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a empresa **DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Tuparandi, 1.460, em Santa Rosa/RS, CEP 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.683.835/0001-59, legalmente representada pelo Sr. Délcio Delmar Rambo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 332.504.130-20 e portador do RG nº 7011734261, considerando o Parecer Jurídico nº 93/2021, exarado no dia 19/02/2021, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

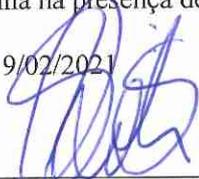
O fornecedor Delcio Delmar Rambo Eireli passa a ser o fornecedor do item 24 (óleo de soja), pelo valor de R\$ 6,98.

Cláusula Segunda.

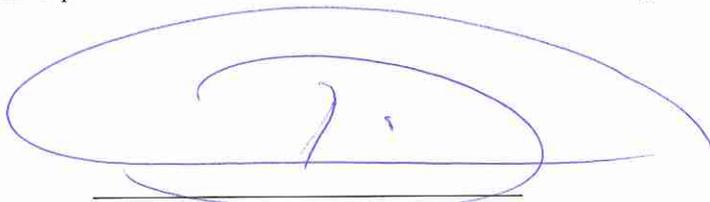
Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 19/02/2021



Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante



Délcio Delmar Rambo
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: